



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 60.543**, CNM n 031534.2.0060543-29, com o seguinte teor: Protocolo nº 65.776, em 25/03/2021. Selo nº **PRENOT031534BXUM5Z213P78IO41**. Selo da Mat. nº **MATRIC0315348S492PBTZU0HAY71**. Emol. R\$ 60,17. FERJ R\$ 8,21. FERC R\$ 2,05. FEMP R\$ 2,73. FADEP R\$ 2,73. Total R\$ 75,89. **IMÓVEL : Um lote de terreno próprio, sob o nº 16, da Quadra nº 33**, do loteamento denominado **“Morada do Sol”**, situado no lugar Araçagy, anteriormente registrado em São José de Ribamar-MA, no entanto, fazendo parte deste Município, de acordo com a Lei Estadual nº 10.650/2017 que altera os limites dos Municípios da Ilha de Upaon-Açu, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: **Frente**, mede 15,00m, limita-se com a **Avenida "M"**; **fundo**, mede 15,00m, limita-se com o lote nº 06; **lateral direita**, mede 30,00m, limita-se com o lote nº 15; **lateral esquerda**, mede 30,00m, limita-se com o lote nº 17, perfazendo uma área total de **450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**. - **Proprietário : CARLOS DAS GRAÇAS PACHÊCO**, gerente, portador da CNH nº 00045219129-DETRAN/MA, inscrito no **CPF nº 262.889.317-72**; e sua esposa **ODETE NASCIMENTO PACHÊCO**, empresária, portadora da CNH nº 39093190-DETRAN/MA, inscrita no **CPF nº 398.805.087-34**; ambos brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Sabará, nº 21, Recanto Vinhais, na cidade de São Luís-MA. - **Registro Anterior : Av. nº 02**, Matrícula nº 69.752, Fls. do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial da cidade de São José de Ribamar-MA, em 25.09.2020. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 06 de maio de 2021. Eu, *Leonardo Sousa Franco*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Av. nº 01 - Mat. nº 60.543. Em 06 de maio de 2021. Protocolo nº 65.776, em 25/03/2021. Selo nº **PRENOT031534BXUM5Z213P78IO41**. Av. nº 01. Selo nº **AVESVD031534XR1W3HTFRUM6Z235**. - **Averbação**: Procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **gravado em alienação fiduciária a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme **Contrato por Instrumento Particular Mútuo de Dinheiro com Obrigações Fiduciária no registro nº 01, na Matrícula nº 69.752, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial de São José de Ribamar-MA, em 27.04.2011**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 06 de maio de 2021. Eu, *Leonardo Sousa Franco*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 96,30. FERJ R\$ 79,20. Ferc R\$ 2,70. FEMP R\$ 3,60. FADEP R\$ 3,60. Total R\$ 99,90.

Av. nº 2 - Mat. nº 60.543. Em 29 de maio de 2025. Protocolo nº 84.744, em 08/05/2025. Selo nº **PRENOT031534WUAWZT4880WR7U97**. Av. nº 2. Selo nº **AVESVD0315347V8DJ1DJAS210432**. - **Averbação de Matrícula Eletrônica**: Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 29 de maio de 2025. Assinado digitalmente por

Validade: 30 dias - Pedido nº 84.744. 29/05/2025 às 10:27:00

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Carlos Eduardo Pinheiro Gois, Escrevente Autorizado, em: 29/05/2025 10:24:41, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 3 - Mat. nº 60.543. Em 29 de maio de 2025. Protocolo nº 84.744, em 08/05/2025. Selo nº **PRENOT031534WUAWZT4880WR7U97.** Av. nº 3. Selo nº **AVERBA031534M8E6ZB42FKZQII24.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 07/05/2025, assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 83.331, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 05/12/2023, no valor de R\$ 2.732,22 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0899.0511.0001.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 29 de maio de 2025. Assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pinheiro Gois, Escrevente Autorizado, em: 29/05/2025 10:24:43, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 785,07. FERC R\$ 23,55. FEMP R\$ 31,40. FADEP R\$ 31,40. Total R\$ 871,42. Eu, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$87,31; Ferc R\$ 2,61; FEMP R\$ 3,49; FADEP R\$ 3,49; Total R\$96,90.

Paço do Lumiar-MA, 29 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Pinheiro Gois
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT031534E7CH624X3SJKOI53 29/05/2025 10:27:00, Ato: 16.24.4, Parte(s):
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQU5Z-32A66-8ZF3R-6VL78>